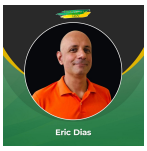
INSTITUTO GOV



CURSO 210 - CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES

Orientador(a): ERIC DIAS DOS SANTOS

Data e Local: 12/11/2026 - CURITIBA/PR - HOTEL NACIONAL INN CURITIBA - (41) 3322-4242 - (**AGUARDANDO**)
RUA LOURENÇO PINTO, 458 - BAIRRO CENTRO

Data e Local: 09/12/2026 - SOROCABA/SP - ONLINE - AO VIVO - (15) 3234-7444 - (**AGUARDANDO**)
RUA ANTÔNIO CÂNDIDO PEREIRA, 0 - BAIRRO JARDIM FACULDADE

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença ou falta de quórum mínimo.

PÚBLICO-ALVO: Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes.

JUSTIFICATIVA: Em virtude do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares que já vem ocorrendo em todo o território nacional, que se terá a votação em 01 de outubro, os municípios deverão empossar seus novos conselheiros para o mandato de 4 anos, em 10 de janeiro de 2024. Geralmente, as legislações municipais que regem a Política Pública de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantem já na sua redação, com previsão orçamentária, a capacitação destes conselheiros antes da posse, devendo portanto ocorrer entre outubro e dezembro, além do que prevê a Resolução 231 de 28/12/2022 do CONANDA.

OBJETIVO: Promover o debate entre os conselheiros tutelares definindo discussões teóricas e práticas sobre o contato com o público atendido, conhecendo a realidade da política pública de proteção à infância e adolescência, os limites de sua atuação e os desafios na defesa dos direitos dos menores, além de promover a orientação acerca dos deveres dos mesmos, atuando em totalidade, conforme o ECA.

CONTEÚDO PROGRAMATICO:
a) Constituição Federal de 1988 – Artigo 5º;
b) Os conselhos: contexto em que surgiram e para que?;
c) O Processo de construção social da infância: da invisibilidade a sujeitos de direitos;
d) Aspectos ético jurídicos e a Rede de Proteção Social;
e) Estatuto da Criança e do Adolescente - fortalecendo sua compreensão;
f) Conselho Tutelar: Conceito, Atribuições, Competências, limites da ação;
g) Perfil de um conselheiro tutelar: seu cotidiano, passo – a – Passo do atendimento;
h) Alterações recentes na legislação (Alteração tempo de mandato / Direitos dos Conselheiros);
i) Rotina de trabalho interno: relatórios, Procedimentos; Dados Estatísticos para envio ao CMDCA trimestralmente com vistas ao Orçamento Público; Ciclo Orçamentário (PPA / LDO / LOA); Documentos para o dia-a-dia, Plano de Convivência Familiar e Comunitária; Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador; Plano de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
j) Resoluções do Conselho Estadual e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
k) Ato Infracional;
l) Violência Física, Psicológica e Sexual;
m) Negligência;
n) Oficina de atendimento de casos e aplicação de medidas.

ORIENTADOR(A): ERIC DIAS DOS SANTOS.

Assistente Social, tendo trabalhado há 22 anos em prefeituras de porte pequeno a metrópoles. Foi Gestor, coordenador de CRAS e CREAS, técnico de vigilância e monitoramento, secretário de conselhos e atua como palestrante, facilitador, capacitando municípios de Minas Gerais há pelo menos 15 anos, com assessoria semanal, mensal ou em eventos tais como capacitações, cursos, conferências e organização de sistemas. Atualmente, possui a empresa “Assessoria Social”, com equipe composta por psicóloga, advogada e assistente social, organizando a gestão da assistência social e conselhos tutelares em vários municípios. Eric é especialista em conselho tutelar, tendo já desenvolvido diversos vínculos em toda a zona da mata mineira.

DADOS PARA EMPENHO:
Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:
Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:
12/11/2026 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio digital, certificado e pós curso)
09/12/2026 - 6 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 16h30 (Incluso: material de apoio digital, certificado digital e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:
Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ – Endereço – Telefone – FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do deposito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA
EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1° da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para **institutogov18@gmail.com**

ATENÇÃO!
SERVIDOR PÚBLICO
PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:
• **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
• Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
• **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO**: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
• Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
• Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
• Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir translado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
• O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
• Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:

institutogov18@gmail.com e **institutogov2@gmail.com**